

FORMULÁRIO INCENTIVO À NATALIDADE

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal Sousel

REQUERENTE

Nome/Denominação:*		NIF/NIPC:*	
Tipo Doc. Identificação:		N.º:	Válido até:
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:*	Concelho:
Contacto:		E-mail:	

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Via CTT <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> E-mail
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para:	

Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			

PEDIDO

Em conformidade com o preceituado no artº. 4º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade, apresentar a candidatura ao incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho:

Nome*: _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Sousel

OBSERVAÇÕES

CLAÚSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artº 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo;
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

O(A) subscritor(a), titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de Inscrição de Incentivo à Natalidade

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para efeitos, junta os documentos que se elencam:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do requerente ou requerentes e restantes elementos do agregado familiar;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança;
- Em casos em que a criança esteja confiada a pessoa singular por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, deverá ser entregue documentação que o ateste;
- Atestado de residência, a solicitar na Junta de Freguesia;
- Certidão comprovativa do domicílio fiscal atestando a residência no Concelho de Sousel, no mínimo há 2 (dois) anos contínuos, a solicitar no serviço de finanças;
- Comprovativo de não dívida da Segurança Social;
- Comprovativo de não dívida da Situação Tributária;
- NIB;
- Outros.

PEDE DEFERIMENTO

Pede deferimento,

DATA

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.